



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## **ATA DA 11485ª SESSÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

### **SESSÃO ADMINISTRATIVA**

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se às quatorze horas e quinze minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Rogério Cury, Juiz Claudio Langroiva Pereira, Doutora Adriana Scordamaglia, Procuradora Regional Eleitoral substituta, e Senhor Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

### **JULGAMENTO**

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO Nº 0607921-60.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, NO SENTIDO DE APROVAR O NOVO RELATÓRIO RESULTADO DA TOTALIZAÇÃO ELEIÇÕES GERAIS ESTADUAIS APRESENTADO PELA PRESIDÊNCIA (IDS NºS 66295609, 66295610 E 66295611) E PROCLAMAR O NOVO RESULTADO DO 1º TURNO, DECLARANDO-SE COMO ELEITA A CANDIDATA CAMILA GODOI DA SILVA RODRIGUES AO CARGO DE DEPUTADA ESTADUAL PELO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB E COMO 1º (PRIMEIRO) SUPLENTE O CANDIDATO SIMÃO PEDRO CHIOVETTI AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELA FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV), RESTANDO ALTERADAS AS ORDENS DE SUPLÊNCIAS AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL DAS REFERIDAS AGREMIações, E, NA SEQUÊNCIA, DECLARANDO CANCELADOS OS DIPLOMAS EXPEDIDOS A CAMILA GODOI DA SILVA RODRIGUES NA CONDIÇÃO DE 1ª (PRIMEIRA) SUPLENTE AO CARGO DE DEPUTADA ESTADUAL E A SIMÃO PEDRO CHIOVETTI NA CONDIÇÃO DE ELEITO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL, BEM COMO DE TODOS OS SUPLENTES DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO E DA FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV), DETERMINANDO-SE A EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA DE ELEITA DE CAMILA GODOI DA SILVA RODRIGUES E NOVOS DIPLOMAS AOS SUPLENTES DE REFERIDAS AGREMIações, DE ACORDO COM A ATUAL CLASSIFICAÇÃO, ASSIM COMO A COMUNICAÇÃO DO NOVO RESULTADO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 202, § 5º, DO CÓDIGO ELEITORAL, HOMOLOGADO, DESSA FORMA, O NOVO RESULTADO DO PRIMEIRO TURNO DAS

ELEIÇÕES GERAIS ESTADUAIS DO PLEITO DE 2022, COM ADITAMENTO À RESPECTIVA ATA GERAL, PEDIRAM VISTA O DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES E A PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL.

Em seguida, o Tribunal aprovou, à unanimidade, as seguintes resoluções: a) Resolução TRE/SP nº 655/2024, que dispõe sobre o Sistema de Gerenciamento de Propaganda Partidária Gratuita - SisAntena, no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo; b) Resolução TRE/SP nº 657/2024, que dispõe sobre o Plantão Judiciário em segundo grau, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2024 e 6 de janeiro de 2025.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 19 de novembro de 2024.

DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, SECRETÁRIO**, em 20/01/2025, às 12:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 21/01/2025, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6228302** e o código CRC **F074D316**.